



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 370/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 83/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, cria o programa sócio educacional JEPOM - Jovens no exercício do programa de orientação municipal e autoriza o poder executivo a celebrar convênios com entidades particulares, visando à sua consecução no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável com substitutivo a fim de alinhar o projeto à política de atendimento às mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC, cuja equidade de gênero entra em conflito com o parágrafo 2º e 3º do artigo 1º do referido projeto, pois aponta somente 20% das vagas para o público feminino.

Trata-se de projeto de lei que visa criar um programa voltado para jovens comprovadamente estudantes, alistados e dispensados do serviço militar obrigatório, carentes, em situação de risco e que, no ano da inscrição, deverão ter ou estar completando 18 (dezoito) anos de idade.

Desta forma, os jovens atendidos receberão treinamento de caráter educativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME/PMSP, pelo prazo de 2 (dois) meses, com ênfase no fortalecimento da política turística do Município. Em contrapartida, os jovens atendidos receberão bolsa-auxílio e seguro de vida em grupo, devendo prestar 25 (vinte e cinco) horas semanais de serviços voluntários à comunidade.

O projeto apresenta aspectos relevantes para a formação dos estudantes, além da criação de oportunidade de trabalho e renda para jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Diante o exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/04/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi - Contrário

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico - Contrário

Ver. Jorge Wilson Filho - Relator

Ver.^a Luna Zarattini - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2023, p. 405.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.